

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 5-5-982

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Eng<sup>o</sup>. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng<sup>o</sup>. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Eng<sup>o</sup>. Luís Vitor de Azevedo Félix e Custódio das Neves Lopes Ramos.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal respeitante ao dia de ontem, que apresenta um saldo de doze milhões setecentos e cinco mil duzentos e sessenta e oito escudos, em dinheiro e dois milhões seiscentos e onze mil setecentos e sessenta e nove escudos em documentos de despesa.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que os Senhores Eduardo Ala Cerqueira, Dr. David da Silva Cristo e João Evangelista Vieira Sarabando sempre prestaram, com dedicação e acendrado Aveirismo, serviços relevantes à Cidade de Aveiro e seu Concelho, especialmente na Imprensa, em publicações e artigos diversificados; Considerando que o Senhor Engenheiro José Ferreira Pinto Basto desenvolveu um esforço determinante e impar no sentido de trazer para esta Cidade o Centro de Estudos de Telecomunicações, em cujo edifício, propositadamente construído para aquele fim, a Universidade de Aveiro iniciou a sua benéfica actividade; Considerando que a cidade de Aveiro e o seu concelho se sentem extremamente devedores a tão ilustres munícipes do muito que têm feito pelo desenvolvimento da sua terra, pela divulgação da sua história e mesmo pelo seu progresso proponho, ao abrigo da parte final do artigo

*J. Cruz Tavares*

40. do Regulamento para a concessão da medalha da Cidade de Aveiro, que aos mesmos Senhores seja concedida a medalha de prata. Esta proposta foi aprovada por unanimidade e por escrutínio secreto.

ESPECTÁCULOS: - A Câmara tomou conhecimento do officio nº. 79/82, de 27 de Abril, findo, da Delegação Regional do Centro da Secretaria de Estado da Cultura, a propôr a realização de uma récita de ópera, nesta cidade, pelo Teatro Nacional de S. Carlos, no dia 15 do próximo mês de Setembro.

Depois de uma breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, officiar àquela Delegação a informar que esta Câmara Municipal não está interessada na realização do espectáculo pretendido.

Foi também presente e apreciado o officio-circular nº. 2, de 15 de Abril, findo, da mesma Delegação Regional do Centro, a propôr também a realização nesta cidade de concertos e saraus de música, integrados no programa de actividades para 1982.

Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal, em princípio, patrocinará a realização de 2 espectáculos para levar a efeito nos meses de Outubro e Novembro do ano em curso.

TRANSITO: - Foi lido e apreciado um officio de 27 de Abril, findo, do Cine-Teatro Avenida a solicitar que esta Câmara Municipal autorize a colocação de uma placa de estacionamento proibido no Largo do Mercado, em frente à porta nº. 7 daquela Empresa, dado aquela porta ser considerada uma saída de emergência do cinema.

Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, tendo em vista que posição contrária viria, concerteza, criar precedentes.

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 4 do mês em curso, foi lido um telegrama enviado pela Consulplano, através do qual se confirma a execução do ante-projecto da obra em epígrafe, pela quantia de quatro mil e seiscentos contos, incluindo também plano director, programa-base e estudo prévio.

Após troca de impressões, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Engº. Cruz Tavares, confirmar a adjudicação nas condições propostas, tendo em vista o prestígio profissional que é reconhecido à Firma em referência e, ainda, que a mesma cobrará de honorários a importância legalmente estabelecida na correspondente tabela, arredar

para o caso o concurso público que, por moroso e face ao que antecede se acha prejudicado por se entender que o assunto em análise se enquadra na orientação que dimana do n.º 5 do artigo 361.º do Código Administrativo.

O Vereador Sr. Ramos fez a seguinte declaração de voto: "Votei a favor por considerar essencial para Aveiro o projecto em causa e atendendo a que sem esta celeridade - exigida implicitamente pela Secretaria de Estado dos Transportes - tal projecto seria inviabilizado".

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Vereador Sr. Eng.º. Sequeira Pereira coordenador dos contactos inerentes à execução do trabalho em causa e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para outorgar no respectivo contrato.

#### ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA ENVOLVENTE DA CAPELA DE ARADAS: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 de Março, último, foi novamente presente o processo respeitante à alienação de uma parcela de terreno, sita na Zona Envolvente da Capela de Aradas, ao Sr. José de Pinho das Neves. Após demorada troca de impressões acerca do assunto, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1 - Comunicar à Comissão de Culto do lugar de Aradas que esta Câmara Municipal não possui elementos necessários e suficientes para a anulação da citada escritura mas se compromete a fornecer todos os dados julgados de interesse à acção judicial; 2 - Encarregar os serviços de Secretaria de indagarem se na referida escritura de venda a Câmara respeitou ou não a doação do terreno em causa; 3 - Informar ainda a Comissão de Culto de que se irá promover internamente uma investigação tendente à procura cabal da verdade em relação ao processo ora em apreço.

#### CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO NO RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: -

Em sequência das deliberações tomadas em 22 de Janeiro e 26 de Março, últimos, foi lida a informação prestada sobre o assunto pelo Sr. Eng.º. Maçarico, a qual aqui se dá como transcrita. Depois de uma análise profunda de todo o processo e sabendo-se que a reparação e reforço da estrutura do Pavilhão importou em um milhão quatrocentos setenta e seis mil e quinhentos escudos e admitindo que desta verba correspondem 50% à má execução da estrutura inicial e outros 50% ao reforço da estrutura e admitindo, ainda, que a percentagem de 50% relativa à má execução da estrutura seja debitada em partes iguais ao empreiteiro e às condições provocadas pelo mau tempo, foi deliberado, por unanimidade:

a) Que seja descontada à verba de um milhão cento e oitenta mil oitocen

*[Handwritten signature]*

tos e trinta e três escudos e trinta centavos, exigida pelo empreiteiro, a importância de trezentos e sessenta e nove mil cento e vinte e cinco escudos, correspondente aos 25% atrás referidos; b) Que sejam ainda descontadas as quantias de cinquenta e quatro mil escudos e duzentos e dez mil escudos, respeitantes, respectivamente, ao aluguer de máquinas fornecidas por esta Câmara Municipal e subida do piso do Pavilhão não autorizado por este Município na reunião de 19 de Junho de 1981; c) Que seja desde já autorizado o pagamento da importância respectiva, no montante de quinhentos quarenta e sete mil setecentos e oito escudos e trinta centavos.


HORÁRIO DOS SERVIÇOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pessoal que presta serviço neste Município e desde que assim o queiram, possa faltar na próxima sexta-feira, dando as correspondentes horas de serviço, isto sem prejuízo de os respectivos serviços se encontrarem abertos naquele dia.

OBRAS CLANDESTINAS: - Também no seguimento da deliberação tomada em 26 de Março, último, foi presente o processo nº. 355/54, de António Marques Rodrigues, relativo ao pedido de legalização de um barracão construído na Rua do Cabo, no lugar de Horta, da freguesia de Eixo. Após troca de impressões e dado ser inviável a pretendida legalização, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder de acordo com as disposições legais que ao caso couber.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO AS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - A Câmara tomou conhecimento de um officio do C.C.D. do pessoal da Segurança Social e S.M.S. de Aveiro, a solicitar a cedência de um dos autocarros para possibilitar a deslocação da representação de Aveiro à Aldeia das Açoteias, no Algarve, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta,  
que eu,  Chefe da Secretaria a subscrevo.



Luísa Christa Fernandes

